



PORTARIA Nº 125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

**O Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1631, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/01/2018, seção 02, página 26 e conforme processo nº 23411.008930/2019-93, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 23/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Efata Empreendimentos Eireli:

I - Dispensar a servidora Jéssica Costa, SIAPE nº 3051611, da função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor Gabriel Henrique Knupfer, SIAPE nº 2421781, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Celso Luiz Buiar  
Siape 1565419

Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal

## de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 19/09/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0439184** e o código CRC **A92683A5**.

Referência: Processo nº 23411.008930/2019-93

SEI nº 0439184

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil